

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Av. Desembargador Moreira, 1300 sala 1002 SC 10º andar, Torre norte
Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7686 / 3224.7155

MATRÍCULA

82.934

Bel. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS

Titular

RUBRICA

DATA 18/08/2020

FOLHA 1 de 02

IMÓVEL - Um apartamento nr. 506, Bloco 08, integrante do Empreendimento denominado **FOR LIFE MARAPONGA CONDOMÍNIO CLUBE RESIDENCIAL DIVERSÃO**, situado nesta Capital, na **Rua B, nr. 51**, Maraponga, com área real total de 64,3339m², área real privativa coberta padrão de 45,18m², área real estacionamento 9,90m², área real uso comum de 9,2539m² e fração ideal de 0,001905251, com direito a uma vaga de garagem nr. 111, encravado em um terreno denominado Quadra 1, situado nesta Capital, com área de 20.939,24m² (vinte mil, novecentos e trinta e nove metros quadrados e vinte e quatro centímetros), com os seguintes limites e dimensões: **NORTE**, em um segmento de linha reta de 106,08m (cento e seis metros e oito centímetros), com a Rua B; **SUL**, em quatro segmentos contínuos com a Rua Holanda, sendo o primeiro de linha reta de 15,30m (quinze metros e trinta centímetros), o segundo curvilíneo com raio igual a 164,69m (cento e sessenta e quatro metros e sessenta e nove centímetros), e comprimento de arco de 19,26m (dezenove metros e vinte e seis centímetros), o terceiro de linha reta de 69,27m (sessenta e nove metros e vinte e sete centímetros), e o quarto curvilíneo com raio igual a 220,51m (duzentos e vinte metros e cinquenta e um centímetros), e comprimento de arco de 20,81m (vinte metros e oitenta e um centímetros), num total de 124,64m (cento e vinte e quatro metros e sessenta e quatro centímetros); **LESTE**, em três segmentos contínuos com a Via Coletora Projetada, sendo o primeiro de linha reta de 169,63m (cento e sessenta e nove metros e sessenta e três centímetros), o segundo curvilíneo com raio igual a 297,69m (duzentos e noventa e sete metros e sessenta e nove centímetros), e comprimento de arco de 44,40m (quarenta e quatro metros e quarenta centímetros), e o terceiro de linha reta de 17,31m (dezessete metros e trinta e um centímetros), num total de 231,34m (duzentos e trinta e um metros e trinta e quatro centímetros); e, **OESTE**, em um segmento de linha reta de 152,51m (cento e cinquenta e dois metros e cinquenta e um centímetros), com a Rua A. Inscrição na Prefeitura de Fortaleza, sob o nr. 878266-0.

PROPRIETÁRIO - DANIEL LUCAS FOLGUEDO ARAUJO, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF-MF nr. 063.023.343-81, RG nr. 98002003172 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Sabino Batista, nr. 342, Monte Castelo.

TÍTULO AQUISITIVO - R.592 da Matrícula nr. 51.915, deste Ofício, datado de 17 de outubro de 2018.

AV. 01/82.934 - Pelo requerimento datado de 21 de maio de 2020, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 16/06/2020, sob o nr. 164.249, procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta a pedido da **MRV MDI MARAPONGA IV INCORPORAÇÕES LTDA**. Fortaleza, 18 de agosto de 2020. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV. 02/82.934 - Certifico que a **Convenção de Condomínio** do Empreendimento **FOR LIFE MARAPONGA CONDOMÍNIO CLUBE RESIDENCIAL DIVERSÃO**, foi registrada sob o nr. 1.862 do Livro 03 - Auxiliar, deste Ofício. Fortaleza, 18 de agosto de 2020. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV. 03/82.934 - Certifico que o imóvel ora matriculado foi constituído em **propriedade fiduciária** em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, pelo R.593 da Matrícula nr. 51.915, deste Ofício. Fortaleza, 18 de agosto de 2020. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

MATRÍCULA

FICHA

CONTINUA NA FOLHA N.º

82.934

1

VERSO

02

AV.04/82.934 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 200.794 de 13/06/2024. Pela certidão do registro nr. 779807, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 29 de julho de 2024, acompanhada do Ofício nr. 488228/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 16 de julho de 2024, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de DANIEL LUCAS FOLGUEDO ARAUJO, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 05/10/2022 à 05/07/2024, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o devedor foi notificado pessoalmente, em data de 27 de julho de 2024, o qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 20 de agosto de 2024. Eu, *Flávia de Fátima*, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 232,03. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABG544188-K5P9.

AV.05/82.934 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 210.771 de 27/03/2025. Pelo Ofício nr. 573915/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 12 de maio de 2025, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação de que trata a AV.04 da presente matrícula. Fortaleza, 26 de junho de 2025. Eu, *Flávia de Fátima*, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABP530538-I9N9.

AV.06/82.934 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 210.771 de 27/03/2025. Pela Certidão de Registro nr. 785454, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 02 de junho de 2025, acompanhada do Ofício nr. 573915/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 12 de maio de 2025, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de DANIEL LUCAS FOLGUEDO ARAUJO, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 05/11/2024 à 05/05/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o devedor foi notificado pessoalmente em data de 31 de maio de 2025, o qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 26 de junho de 2025. Eu, *Flávia de Fátima*, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 243,32. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABP530539-M4N9.

AV.07/82.934 - MUDANÇA DE BAIRRO E INCLUSÃO DE CEP - Prenotação nr. 217.795 de 29/09/2025. Pelo requerimento datado de 14 de outubro de 2025, assinado digitalmente, acompanhado da Certidão Integrada de Informações Cadastrais, nr. CO0062694/2025, emitida pela Prefeitura de Fortaleza em data de 08/10/2025, e do Extrato de IPTU, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, em data de 17/10/2025, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para

constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado no **Bairro Rachel de Queiroz**, localizado no **CEP 60714-755**. Fortaleza, 22 de outubro de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABU440750-Q6U9.

=====

AV.08/82.934 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 217.795 de 29/09/2025. Pelo requerimento datado de 19 de setembro de 2025, assinado digitalmente, que fica arquivado neste ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita ao devedor fiduciante DANIEL LUCAS FOLGUEDO ARAÚJO, já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 22 de outubro de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 5.057,80. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABU385897-P6U9.

=====

AV.09/82.934 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 217.795 de 29/09/2025. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.08 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 14223/2025, emitida em 11/07/2025, com avaliação no valor de R\$ 200.300,00, paga em data de 18/07/2025, no valor de R\$ 4.006,00 (quatro mil e seis reais), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fortaleza, 22 de outubro de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABU440751-L9U9.

=====

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**Protocolo 217795**

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

Fortaleza, 22/10/2025 11:35:48.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº Atendimento	20250929000387
Total Emolumentos	4.281,30
Total Fermoju	226,13
Total Selos	108,38
Total ISS	214,07
Total FAADEP	214,07
Total FRMMP	214,07
Total	5.258,02

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 8: R\$ 200.300,00

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos

7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025

ASSINADO DIGITALMENTE

() Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial

() Taís Alcântara Braga - Substituta

() Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta

() Israel da Silva Maia - Substituto

() Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE.



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

ABU076527-N4M9



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

ABU440750-Q6U9 ABU440751-L9U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13

ABU385897-P6U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L7ZKB-HQY9P-X3BPP-BXNDF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/L7ZKB-HQY9P-X3BPP-BXNDF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>